

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, N° 024/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário do Relatório de Gestão da Diretoria da Divisão de Vigilância Sanitária e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (DIVISA/CEREST) do Estado do Piauí do ano de 2016, feita por Maria Veloso Soares, da Diretoria da DIVISA, descriminando em planilhas as Diretrizes, os Objetivos das Diretrizes e as Metas dos Objetivos dos Indicadores da Programação Anual de Saúde do ano de 2016.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório de Gestão da Diretoria da Divisão de Vigilância Sanitária e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (DIVISA/CEREST) do Estado do Piauí do ano de 2016.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI